



RELATÓRIO TÉCNICO UNOR Nº 001/2025

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DOS TEMAS REMANESCENTES E DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PARA A CONSTRUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA – BIÊNIO 2025-2026.

1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar os temas remanescentes da Agenda Regulatória do biênio 2022-2024, bem como consolidar as contribuições recebidas dos setores internos e externos, com vistas ao planejamento e início das atividades normativas previstas para o biênio 2025-2026.

A Agenda Regulatória foi aprovada pela Diretoria Executiva Colegiada (DEC) durante a 6ª Reunião Extraordinária Administrativa, realizada em 1º de setembro de 2024, com horizonte de execução ao longo dos dois anos subsequentes. A adoção do modelo bienal segue as boas práticas regulatórias adotadas por agências reguladoras de âmbito nacional e estadual, promovendo previsibilidade, transparência e alinhamento às políticas públicas.

Constituindo-se como instrumento estratégico de planejamento, a Agenda Regulatória visa orientar a atuação normativa da Agência, assegurando que as ações sejam executadas de forma estruturada, transparente e aderente às demandas dos setores regulados e da sociedade, além de compatíveis com os princípios da eficiência e da razoabilidade administrativa.

A construção da Agenda Regulatória buscou consolidar, em documento único, as demandas normativas vigentes, além de incorporar novas proposições oriundas dos setores regulados, das unidades internas da Agência e de outros órgãos governamentais, para posterior deliberação pela Diretoria Executiva Colegiada.

Para o biênio 2025-2026, os temas foram organizados, por esta Unidade de Normatização, segundo critérios de encaminhamentos das demandas pelos interessados, tanto interno como externo, sem fazer uma análise de mérito profundo quanto à prioridade, relevância ou urgência das matérias que, entendemos, deve ser feita pela Diretoria Executiva Colegiada desta Agência em conjunto com as áreas técnicas, se for necessário.

Inclusive, dado o grande volume e a natureza das contribuições recebidas, esta Unidade de Normatização orienta para que sejam definidos critérios claros na priorização dos temas que irão compor a agenda, com vistas a preservar a boa governança nas ações da AGER/MT.

Essa orientação tem como propósito assegurar maior eficácia, transparência e legitimidade da atuação regulatória, com a construção de uma agenda bem estruturada.

Nesse sentido, destaca-se a seguir alguns pontos de como o excesso de temas inseridos numa agenda regulatória pode impactar na boa governança da Agência.





Primeiro, cita-se o possível comprometimento da capacidade institucional. Isso porque as agências possuem recursos humanos, técnicos e orçamentários limitados e uma agenda excessivamente extensa pode:

- a) Sobrecarregar as equipes técnicas, prejudicando a qualidade das análises e decisões;
- b) Diluir os esforços em muitos temas, comprometendo a entrega efetiva dos projetos mais estratégicos;
- c) Gerar atrasos ou abandono de temas importantes por falta de capacidade operacional.

Em segundo, pode haver a perda de foco estratégico, pois a agenda regulatória é um instrumento de planejamento e priorização, quando se tem muitos temas:

- a) Enfraquece a clareza sobre prioridades institucionais;
- b) Dificulta a alocação racional de recursos;
- c) Torna-se menos eficiente como ferramenta de gestão e acompanhamento.

Outro ponto é em relação à redução da transparência e da *accountability*, porque como dito anteriormente, a boa governança exige transparência nas decisões e previsibilidade regulatória. Eleger uma agenda densa:

- a) Prejudica o monitoramento público da agenda, pois dificulta o acompanhamento dos avanços;
- b) Complica a prestação de contas, já que nem todos os temas terão desfecho claro dentro do ciclo planejado;
- c) Pode gerar descrédito junto aos regulados e à sociedade, quando há baixa entrega em relação ao prometido.

Fator importante também é quanto ao risco à legitimidade e à participação social, pois:

- a) Os processos participativos se tornam mais complexos e longos, podendo desestimular a contribuição da sociedade;
- b) Há risco de incluir temas sem real relevância regulatória, apenas para atender pressões pontuais, o que prejudica a legitimidade da agenda.

E por fim, pode ocorrer um desalinhamento com as boas práticas disseminadas pelos organismos internacionais (como a OCDE) e também os órgãos de controle que têm recomendado que:

- a) A agenda regulatória seja concisa, realista e orientada por critérios técnicos e estratégicos;
- b) Haja coerência entre o planejamento e a capacidade institucional de execução.

Assim, a Agenda Regulatória deve ser construída com base em critérios técnicos de priorização, alinhando-se à missão institucional da AGER/MT, às demandas sociais relevantes e, fundamentalmente à capacidade de execução da agência. Uma agenda enxuta e realista fortalece a governança, amplia a confiança dos regulados e assegura maior efetividade regulatória.





2. Proposta da Agenda Regulatória 2025-2026

Este relatório apresenta o quadro consolidado dos temas que foram apresentados para integrar a Agenda Regulatória do biênio 2025-2026, abrangendo:

- **Temas remanescentes** da Agenda do biênio 2022-2024, que não foram concluídos;
- **Novas contribuições** recebidas dos setores regulados, das unidades técnicas e dos órgãos concedentes do serviço.

Além dos temas remanescentes da Agenda 2022-2024, ao todo, foram formalizadas 20 novas contribuições, conforme discriminadas a seguir:

a) Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE)

Temas:

1. Metodologia da taxa de remuneração do Contrato nº 001/2004 (MTGAS).

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC-MT)

Temas:

1. Regulamentação do § 6º, art. 2º, da Lei Estadual nº 7.939/2003.
2. Regulamentação do § 2º, art. 7º, da Lei Estadual nº 7.939/2003.
3. Regulamentação do parágrafo único do art. 6º do Decreto Estadual nº 1.760/2023.
4. Regulamentação e instituição prevista no art. 15 do Decreto Estadual nº 1.760/2023.
5. Contribuição conjunta com a SREE sobre a "Metodologia da taxa de remuneração do Contrato nº 001/2004 (MTGAS)".

c) Superintendência Reguladora de Energia (SRE)

Temas:

1. Diretrizes gerais da fiscalização dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.
2. Padrões de qualidade dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.
3. Diretrizes gerais da fiscalização do Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso (SFE/MT).
4. Diretrizes gerais da fiscalização dos serviços públicos de energia elétrica.

d) Diretoria Executiva Colegiada (DEC)

Temas:

1. Sistemática de identificação dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento regulados pela AGER/MT (MERCOSUL).





2. Atualização da Resolução AGER/MT nº 002/2021, referente ao Certificado de Registro Cadastral.
3. Normatização dos programas de fidelidade no setor de transporte de passageiros.
4. Atualização da Resolução AGER/MT nº 007/2021, para estabelecer a competência da SREE na emissão de Autos nos casos em que a infração estiver relacionada às suas atribuições.
5. Atualização da Resolução AGER/MT nº 003/2017, referente ao Certificado de Registro Cadastral para empresas concessionárias operadoras de serviços de exploração de rodovias.
6. Autorizar, sem direito a reequilíbrio contratual, as operadoras da categoria básica a operar com ônibus classificados como executivo no inciso V do art.4º da Resolução e Autorizar a aplicação da utilização de van e micro-ônibus para a categoria diferenciada.
7. Atualizar Resolução AGER/MT nº 002/2023. Art. 2º para revisão e inclusão de um artigo novo.
8. Desconto por Atraso em Obras Rodoviárias. Regulamentar a aplicabilidade do desconto por atraso e inexecução em contratos de concessão rodoviárias.

e) Unidade de Normatização (UNOR)

Temas:

1. Alteração da Resolução AGER/MT nº 003/2014, que disciplina o embarque e transporte de animais domésticos e cães-guia nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.
2. Alteração do caput do art. 22 do Decreto nº 1.020/2012, referente ao serviço de interesse público de fretamento, disciplinado pela Lei Complementar nº 432/2011.

f) Temas Remanescentes da Agenda Regulatório de 2022/2024

1. Revisar a Resolução Normativa nº 002/2008.
2. Avaliar a aplicabilidade e adequar a Resolução nº 007/2021 conforme apontamentos da DEC e áreas técnicas.
3. Criar regra de tolerância para atrasos justificados nos horários de partida.
4. Possibilitar o uso de veículos de terceiros em casos excepcionais.
5. Estabelecer novas regras para inspeção técnica veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.
6. Estabelecer novas regras para credenciamento de empresas de inspeção veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.
7. Revisar e aprimorar a Resolução nº 005/2014 e suas alterações.
8. Revisar e aprimorar a Resolução sobre renovação do Certificado de Registro Cadastral para delegatárias do STCRIP.
9. Transporte de Passageiros em Pé: Alterar o §2º do art. 10 da Resolução Normativa nº 003/2019, para criar regra clara para transporte de passageiros em pé.
10. Disciplinar a diferença mínima entre tarifas básica e diferenciada do STCRIP.
11. Selo Turismo Legal.
12. Disciplinar a divulgação de publicidade de utilidade pública nos veículos do STCRIP.





13. Regularizar a expedição de autorização precária (principal/alternativo) conforme TAC com o MP/MT.
14. Regularizar a operação do transporte alternativo intermunicipal.
15. Regularizar o limite e o alcance do transporte intermunicipal realizado por táxis.
16. Elaborar resolução com Manual para metodologia de revisão ordinária de contratos e concessões do STCRIP.
17. Definir regras para transporte gratuito de crianças até 5 anos no mesmo assento do responsável.
18. Disciplinar as regras de concessão e utilização de pontos de embarque/desembarque, paradas e terminais.
19. Regularizar a remessa de informações e comprovação de regularidade de seguros e garantias contratuais das delegatárias.
20. Substituir a Resolução Normativa 007/2023 sobre envio de informações de viagens pelas delegatárias do STCRIP.
21. Estabelecer requisitos (prazos, condições de uso) para expansão do sistema de distribuição de gás canalizado.
22. Estabelecer mecanismos formais para planejamento, execução e documentação da fiscalização de rodovias delegadas.

A seguir, apresenta-se o **Quadro Consolidado de Temas apresentados para a Agenda Regulatória 2025-2026**, contendo a classificação por eixo, a origem da demanda (interna ou externa), título, número de expediente, criação/revisão e status da demanda (remanescente ou novo), o que possibilitará o adequado acompanhamento e priorização dos trabalhos normativos no âmbito da Agência.

Quadro Consolidado de Temas apresentados para a Agenda Regulatória 2025-2026

	EIXO	ORIGEM	TÍTULO	EXPEDIENTE	CRIAÇÃO/REVISÃO	DEMANDA
1.	Gerais e Transversais	Interno	Revisão Normativa: Revisar a Resolução Normativa nº 002/2008	AGER-PRO-2022/02818	Revisão	Remanescente
2.	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 007/2021: Avaliar aplicabilidade e propor adequações da Resolução nº 007/2021 conforme DEC e áreas técnicas.	AGER-PRO-2022/03049	Revisão	Remanescente
3.	TCRIP	Interno	Tolerância de Atrasos: Criar regra de tolerância para atrasos justificados nos horários de partida.	AGER-PRO-2024/01083	Criação	Remanescente
4.	TCRIP	Interno	Uso de Veículos de Terceiros: Possibilitar o uso de veículos de terceiros em casos excepcionais.	AGER-PRO-2022/01243 (AGER-CIN-2023/01494)	Criação	Remanescente
5.	TCRIP	Interno	Novas Regras de Inspeção Veicular: Estabelecer novas regras para inspeção técnica veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.	AGER-PRO-2024/00382	Revisão	Remanescente
6.	TCRIP	Interno	Novas Regras de Credenciamento de Inspeção: Estabelecer novas regras para credenciamento de empresas de inspeção veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.	AGER-PRO-2024/00381	Revisão	Remanescente



AGERDIC202507801A





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

7.	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 005/2014: Revisar e aprimorar a Resolução nº 005/2014 e suas alterações.	AGER-PRO-2024/00358	Revisão	Remanescente
8.	TCRIP	Interno	Revisão do CRC (STCRIP): Revisar e aprimorar a Resolução sobre renovação do Certificado de Registro Cadastral para delegatárias do STCRIP.	AGER-PRO-2024/00355	Revisão	Remanescente
9.	TCRIP	Interno	Transporte de Passageiros em Pé: Alterar o §2º do art. 10 para criar regra clara para transporte de passageiros em pé.	AGER – PRO-2022/02682	Criação	Remanescente
10.	TCRIP	Interno	Diferença Tarifária (STCRIP): Disciplinar a diferença mínima entre tarifas básica e diferenciada do STCRIP.	AGER-PRO-2024/01668	Criação	Remanescente
11.	TCRIP	Interno	Selo Turismo Legal (Fretamento): Definir procedimentos para concessão do Selo Turismo Legal a prestadores de fretamento turístico com situação regular.	AGER-PRO-2022/03092	Criação	Remanescente
12.	TCRIP	Interno	Publicidade em Veículos (STCRIP): Disciplinar a divulgação de publicidade de utilidade pública nos veículos do STCRIP.	AGER-PRO-2022/00245	Criação	Remanescente
13.	TCRIP	Interno	Autorização Precária de Transporte: Regulamentar a expedição de autorização precária (principal/alternativo) conforme TAC com o MP/MT.	AGER-PRO-2022/00218	Criação	Remanescente
14.	TCRIP	Interno	Transporte Alternativo Intermunicipal: Regulamentar a operação do transporte alternativo intermunicipal.	AGER-PRO-2023/00424	Criação	Remanescente
15.	TCRIP	Interno	Transporte Intermunicipal por Táxis: Regulamentar o limite e o alcance do transporte intermunicipal realizado por táxis.		Criação	Remanescente
16.	TCRIP	Interno	Manual de Revisão Contratual (STCRIP): Elaborar resolução com Manual para metodologia de revisão ordinária de contratos e concessões do STCRIP.	AGER-PRO-2022/01731	Criação	Remanescente
17.	TCRIP	Interno	Transporte Gratuito de Crianças: Definir regras para transporte gratuito de crianças até 5 anos no mesmo assento do responsável.	AGER-PRO-2022/02255	Criação	Remanescente
18.	TCRIP	Interno	Pontos de Embarque e Terminais: Disciplinar as regras de concessão e utilização de pontos de embarque/desembarque, paradas e terminais.	AGER-PRO-2022/00323	Criação	Remanescente
19.	TCRIP	Interno	Informações de Seguros e Garantias: Regulamentar a remessa de informações e comprovação de regularidade de seguros e garantias contratuais das delegatárias.	AGER-PRO 2024/00384	Revisão	Remanescente



AGERDIC202507801A





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

20.	TCRIP	Interno	Substituição da RN 007/2023: Substituir a Resolução Normativa 007/2023 sobre envio de informações de viagens pelas delegatárias do STCRIP.	AGER-PRO-2024/01254	Revisão	Remanescente
21.	Rodovia	Interno	Desconto por Atraso em Obras Rodoviárias: Regularizar a aplicabilidade do desconto por atraso e inexecução em contratos de concessão rodoviária.	AGER-PRO-2024/02313	Criação	Inclusão DEC
22.	Gás Canalizado	Interno	Requisitos para Expansão do Gás Canalizado: Estabelecer requisitos (prazos, condições de uso) para expansão do sistema de distribuição de gás canalizado.	AGER-PRO-2023/00341	Criação	Remanescente
23.	Rodovia	Interno	Fiscalização de Rodovias Delegadas: Estabelecer mecanismos formais para planejamento, execução e documentação da fiscalização de rodovias delegadas.	AGER-PRO-2022/0182	Criação	Remanescente
24.	Gás Canalizado	Interno	Metodologia WACC (Gás Canalizado): Dispor sobre a metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) para revisões tarifárias do gás canalizado.		Criação	Inclusão SREE e SEDEC
25.	Gás Canalizado	Externo	Regulamentação da Lei nº 7939/2003, Art. 2º, §6º: Regularizar o § 6º, art. 2º da Lei Estadual nº 7939/2003 para adequação e atualização das condições do § 1º.		Criação	Inclusão SEDEC
26.	Gás Canalizado	Externo	Regulamentação da Lei nº 7939/2003, Art. 7º, §2º: Regularizar o § 2º, art. 7º da Lei Estadual nº 7939/2003 sobre forma e periodicidade do pagamento da taxa.		Criação	Inclusão SEDEC
27.	Gás Canalizado	Externo	Regulamentação de Descontos (Lei nº 7939/2003): Regularizar as condições para a concessão de descontos conforme parágrafo único da Lei nº 7939/2003.		Criação	Inclusão SEDEC
28.	Gás Canalizado	Externo	Comissão Tripartite de Fiscalização: Regularizar e instituir a comissão tripartite para fiscalização dos serviços concedidos (Decreto nº 1760/2023, art. 15).		Criação	Inclusão SEDEC
29.	Gás Canalizado	Interno	Fiscalização e Penalidades (Gás Canalizado): Estabelecer procedimento, parâmetros e critérios para fiscalização e penalidades dos serviços de distribuição de gás canalizado.		Criação	Inclusão SRE
30.	Gás Canalizado	Interno	Padrões de Qualidade (Gás Canalizado): Estabelecer padrões de qualidade para os serviços públicos de distribuição de gás canalizado.		Criação	Inclusão SRE



AGERD/C202507801A





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

31.	Ferrovia	Interno	Fiscalização e Penalidades (Sistema Ferroviário): Estabelecer procedimento, parâmetros e critérios para fiscalização e penalidades do Sistema Ferroviário do Estado (SFE/MT).		Criação	Inclusão SRE
32.	Energia Elétrica	Interno	Fiscalização Descentralizada (Energia Elétrica): Estabelecer procedimento para realização das atividades descentralizadas de fiscalização e penalidades dos serviços de energia elétrica.		Criação	Inclusão SRE
33.	TCRIP	Interno	Validade de Documentos (Mercosul): Validade de documentação no Brasil para imigrantes nacionais das federações do Mercosul.	AGER-PRO-2024/02068	Criação	Inclusão DEC
34.	TCRIP	Interno	Alteração da Resolução nº 003/2014 (Objetivos): Alterar dispositivo da Resolução AGER nº 003/2014 para clarear seus objetivos.	AGER-PRO-2024/01876	Revisão	Inclusão UNOR
35.	TCRIP	Interno	Prorrogação da Validade do CRC (Fretamento): Alterar o caput do artigo 22 do Decreto nº 1.020/2012 para estender a validade do Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fretamento para 2 anos.	AGER-DIC-2024/15071	Revisão	Inclusão UNOR
36.	Transporte Hidroviário	Interno	Atualização do CRC (Transporte Hidroviário): Atualizar a Resolução AGER/MT nº 002/2021 sobre o Certificado de Registro Cadastral para empresas autorizadas de transporte hidroviário.	AGER-PRO-2025/00243	Revisão	Inclusão DEC
37.	TCRIP	Interno	Parecer Jurídico sobre Programas de Fidelidade: Obter Consulta Jurídica sobre Programas de Fidelidade no Setor de Transporte de Passageiros.	AGER-PRO-2024/02666	Criação	Inclusão DEC
38.	TCRIP	Interno	Responsabilidade por Autos (SREE): Atualizar a Resolução AGER/MT nº 007/2021 para atribuir à SREE a responsabilidade pela emissão de Autos de Infração relacionados às suas atribuições.	AGER-PRO-2025/00245	Revisão	Inclusão DEC
39.	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução do CRC (Concessionárias Rodoviárias): Atualizar a Resolução nº 003/2017 da AGER/MT sobre o Certificado de Registro Cadastral para empresas concessionárias de exploração de rodovias.	AGER-PRO-2025/00244	Revisão	Inclusão DEC
40.	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 003/2019: Autorizar, sem direito a reequilíbrio contratual, as operadoras da categoria básica a operar com ônibus classificados como executivo no inciso V do art.4º da Resolução e Autorizar a aplicação da utilização de van e	AGER-PRO-2025/00207	Revisão	Inclusão DEC



AGERDIC202507801A





			micro-ônibus para a categoria diferenciada.			
41	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 002/2023: Art. 2º para revisão e inclusão de um artigo novo.	AGER-CIN-2025/00608	Criação	Inclusão DEC

3. Recomendação de criação de uma Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)

Verifica-se pelo quadro apresentado acima, que muitos temas sugeridos para compor a Agenda Regulatória se tratam de revisões e atualizações de normas existentes.

Assim, o mais adequado seria tais matérias integrarem uma Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), conforme autorizam os arts. 17 e 18 da Resolução Normativa AGER/MT nº 001/2025, sendo apartados da Agenda Regulatória biênio 2025-2026, deixando este instrumento de planejamento prioritário bienal um pouco mais conciso e realista, aderente às boas práticas recomendadas.

Demonstra-se a seguir, um quadro consolidado dos temas que podem migrar da Agenda Regulatória para uma Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório:

Quadro Consolidado de Temas para a Agenda de ARR

	Eixo	Origem	Título	Expediente	Demanda
1	Gerais e Transversais	Interno	Revisão Normativa: Revisar a Resolução Normativa nº 002/2008	AGER-PRO-2022/02818	Remanescente
2	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 007/2021: Avaliar aplicabilidade e propor adequações da Resolução nº 007/2021 conforme DEC e áreas técnicas.	AGER-PRO-2022/03049	Remanescente
3	TCRIP	Interno	Novas Regras de Inspeção Veicular: Estabelecer novas regras para inspeção técnica veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.	AGER-PRO-2024/00382	Remanescente
4	TCRIP	Interno	Novas Regras de Credenciamento de Inspeção: Estabelecer novas regras para credenciamento de empresas de inspeção veicular (STCRIP e fretamento), substituindo a Resolução nº 001/2006.	AGER-PRO-2024/00381	Remanescente
5	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 005/2014: Revisar e aprimorar a Resolução nº 005/2014 e suas alterações.	AGER-PRO-2024/00358	Remanescente
6	TCRIP	Interno	Revisão do CRC (STCRIP): Revisar e aprimorar a Resolução sobre renovação	AGER-PRO-2024/00355	Remanescente



AGERDIC202507801A





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

			do Certificado de Registro Cadastral para delegatárias do STCRIP.		
7	TCRIP	Interno	Informações de Seguros e Garantias: Regularmentar a remessa de informações e comprovação de regularidade de seguros e garantias contratuais das delegatárias.	AGER-PRO-2024/00384	Remanescente
8	TCRIP	Interno	Substituição da RN 007/2023: Substituir a Resolução Normativa 007/2023 sobre envio de informações de viagens pelas delegatárias do STCRIP.	AGER-PRO-2024/01254	Remanescente
9	TCRIP	Interno	Alteração da Resolução nº 003/2014 (Objetivos): Alterar dispositivo da Resolução AGER nº 003/2014 para clarear seus objetivos.	AGER-PRO-2024/01876	Inclusão UNOR
10	TCRIP	Interno	Prorrogação da Validade do CRC (Fretamento): Alterar o caput do artigo 22 do Decreto nº 1.020/2012 para estender a validade do Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fretamento para 2 anos.	AGER-DIC-2024/15071	Inclusão UNOR
11	Transporte Hidroviário	Interno	Atualização do CRC (Transporte Hidroviário): Atualizar a Resolução AGER/MT nº 002/2021 sobre o Certificado de Registro Cadastral para empresas autorizatárias de transporte hidroviário.	AGER-PRO-2025/00243	Inclusão DEC
12	TCRIP	Interno	Responsabilidade por Autos (SREE): Atualizar a Resolução AGER/MT nº 007/2021 para atribuir à SREE a responsabilidade pela emissão de Autos de Infração relacionados às suas atribuições.	AGER-PRO-2025/00245	Inclusão DEC
13	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução do CRC (Concessionárias Rodoviárias): Atualizar a Resolução nº 003/2017 da AGER/MT sobre o Certificado de Registro Cadastral para empresas concessionárias de exploração de rodovias.	AGER-PRO-2025/00244	Inclusão DEC
14	TCRIP	Interno	Revisão da Resolução nº 003/2019: Autorizar, sem direito a reequilíbrio contratual, as operadoras da categoria básica a operar com ônibus classificados como executivo no inciso V do art. 4º da Resolução e Autorizar a aplicação da utilização de van e micro-ônibus para a categoria diferenciada.	AGER-PRO-2025/00207	Inclusão DEC



AGERDIC202507801A





4. Monitoramento e Acompanhamento da Agenda Regulatória

O monitoramento da Agenda Regulatória Bienal 2025-2026 constitui uma etapa fundamental no fortalecimento da governança regulatória da AGER/MT, garantindo o acompanhamento sistemático da execução dos temas normativos previstos, bem como a adoção de medidas corretivas, quando necessárias.

Esse acompanhamento será realizado de forma contínua, sob a responsabilidade da Unidade de Normatização (UNOR), em colaboração com as Superintendências e demais áreas técnicas envolvidas, e compreenderá as seguintes ações:

- Acompanhamento periódico da execução dos temas, com registro atualizado do status (em elaboração, em consulta pública, concluído, suspenso ou cancelado), considerando os prazos e prioridades estabelecidos;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento, que serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), contendo os trabalhos realizados, os resultados obtidos, os desafios identificados e, se for o caso, propostas de reprogramação de prazos ou de revisão de prioridades;
- Proposta de revisão extraordinária da Agenda Regulatória, quando houver alterações significativas no cenário regulatório, no ambiente institucional ou nas demandas setoriais, de modo a assegurar a aderência da Agenda às necessidades reais e à dinâmica dos serviços públicos regulados.

Dessa forma, o monitoramento da Agenda Regulatória se consolida como instrumento de gestão eficiente, contribuindo para o fortalecimento da atividade regulatória da Agência e para a entrega de resultados alinhados ao interesse público.

5. Conclusão

A elaboração da Agenda Regulatória Bienal 2025-2026 representa um marco significativo no fortalecimento da governança regulatória da AGER/MT, ao promover a adequada organização, sistematização e transparência das atividades normativas da Agência. Esse instrumento consolida, de forma estruturada, as demandas provenientes tanto do ciclo regulatório anterior quanto das contribuições oriundas dos setores internos e externos, refletindo o compromisso institucional com a eficiência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços públicos regulados.

O sucesso da construção desta agenda passa necessariamente por estabelecer critérios de priorização baseados na relevância, na urgência e no impacto das matérias para os setores regulados, para os usuários dos serviços públicos e para a sociedade em geral. Pois somente assim, será possível conferir maior previsibilidade e segurança jurídica às ações regulatórias, alinhando-as às diretrizes das políticas públicas estaduais e às melhores práticas nacionais de regulação.





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



6. Encaminhamentos

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório para, primeiramente, dar conhecimento a essa Presidência, e, posterior apreciação da Diretoria Executiva Colegiada (DEC) para, entendendo como pertinente, deliberar sobre:

- a) **Separação dos temas relativos à revisão/alteração de atos normativos vigentes**, criando-se uma Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), na forma dos arts. 17 e 18 da Resolução Normativa AGER/MT nº 001/2025 e conforme os temas indicados no quadro consolidado.
- b) **Aprovação da Agenda Regulatória Bienal 2025-2026**, com a devida validação dos temas remanescentes do ciclo 2022-2024, bem como dos novos temas incorporados a partir das contribuições internas e externas recebidas durante o processo de elaboração; e
- c) **Deliberação quanto à necessidade de abertura de Consulta Pública**, previamente à formalização da Agenda Regulatória, com o objetivo de assegurar ampla participação social e transparência no processo de definição das prioridades normativas para o biênio 2025-2026.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização - UNOR



AGERDIC202507801A